



PROMOÇÃO DA SAÚDE

EDITAL COMUS Nº 06/2026

A Secretária Municipal de Promoção da Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe a Lei Municipal nº 4107, de 29 de março de 1993 e o Processo SEI nº 38353/2024...

FAZ SABER que no próximo dia 13/03/2026, às 11 horas, será realizada a Plenária de Eleição do Conselho Gestor do Núcleo de Assistência a Pessoa com Deficiência - NAPD, sito Av. Carlos Salles Block, 248 - Anhangabaú, Jundiaí - SP, 13208-100.

Vagas em aberto:

REPRESENTANTES DE USUÁRIOS DO SERVIÇO:

02 Titulares

02 Suplentes

REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DO SERVIÇO:

01 Titular

01 Suplente

REPRESENTANTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA:

01 Titular

01 Suplente

As inscrições, tanto para concorrer às vagas como para quem vai apenas votar, deverão ser feitas no próprio Serviço, até o dia da eleição e estão limitadas a usuários da Unidade de Saúde.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Jundiaí, 26 de janeiro de 2026.

DRA. MÁRCIA PEREIRA DOBARRO FACCI

Secretária Municipal de Promoção da Saúde e Presidente do COMUS

EDITAL VISA Nº 36, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083/1998, torna pública, após decisão definitiva, a penalidade aplicada, conforme segue:

Autuado: ROSIQUE & SEGRE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 28.866.995/0001-97.

Endereço: Avenida Antônio Segre, nº 199, Jardim Brasil – Jundiaí/SP.

CEP: 13201-843.

Processo SEI nº PMJ.0040738/2025.

Auto de Infração nº 207/2025, lavrado em 28/11/2025.

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 216/2025, lavrado em 05/01/2026.

Base legal: Artigos 52, 110, 112 inciso I e 122 incisos I, II e XIX da Lei Estadual nº 10083 de 1998 c/c Artigos 26 e 101 da Resolução ANVISA RDC nº 15 de 2012; Artigos ANVISA 5º, 11, 37 da Resolução ANVISA RDC nº 222 de 2018; Artigos 23, 26, 37, 39, 42, 51, 56, 57 da Resolução RDC nº 63 de 2011; Norma Regulamentadora NR nº 7 de 2020; Norma Regulamentadora NR nº 1 de 2024.

Jundiaí, 26 de janeiro de 2026.

ALINNE FERNANDA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS

Coordenadora – Vigilância Sanitária

SMPS/PMJ

EDITAL VISA Nº 37, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083/1998, torna pública, após decisão definitiva, a penalidade aplicada, conforme segue:

Autuado: ROSIQUE & SEGRE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

CNPJ: 28.866.995/0001-97.

Endereço: Avenida Antônio Segre, nº 199, Jardim Brasil – Jundiaí/SP.

CEP: 13201-843.

Processo SEI nº PMJ.0040741/2025.

Auto de Infração nº 208/2025, lavrado em 28/11/2025.

Auto de Imposição de Penalidade de Inutilização de Produtos nº 218/2025 lavrado em 05/01/2026.

Base legal: sub item nº 8.12.2 do Anexo IV do Regulamento Técnico da Resolução RDC ANVISA nº 67 de 2007; Artigos 57, 104 e 122 (inciso

XIII) da Lei Estadual nº 10.083/1998; Artigos 53 e 54 da Resolução RDC ANVISA nº 63 de 2011; Inciso XVIII da Lei Federal nº 6437 de 1977; Artigo 2º da Lei nº 6360 de 1976; Artigos 5º, 16º e 21 da Lei Federal nº 55991 de 1973; combinado com o Artigo 110, 112 inciso VI e 122 incisos I, II e XIX da Lei Estadual nº 10.083 de 1998.

Jundiaí, 26 de janeiro de 2026.

ALINNE FERNANDA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS

Coordenadora – Vigilância Sanitária

SMPS/PMJ

EDITAL VISA Nº 38, DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

A Coordenadora da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no artigo 142 da Lei Estadual nº 10.083/1998, torna pública, após decisão definitiva, a penalidade aplicada, conforme segue:

Autuado: MARIA ELIZABETE DA SILVA ESCALLE – ME.

CNPJ: 11.032.031/0001-40

Endereço: Avenida Presbítero Manoel Antonio Dias Filho, nº 2105,

Loteamento Parque Residencial – Jundiaí/SP

CEP: 13212-461

Processo SEI nº PMJ.0041177/2025

Auto de Infração nº 215/2025, lavrado em 03/12/2025.

Auto de Imposição de Penalidade de Advertência nº 212/2025, lavrado em 22/12/2025.

Base legal: Artigo 112, inciso I e 122, incisos I e XIX da Lei Estadual 10.083/1998.

Jundiaí, 26 de janeiro de 2026.

ALINNE FERNANDA PATRÍCIA LOPES DOS SANTOS

Coordenadora – Vigilância Sanitária

SMPS/PMJ

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 007/2026

Jeferson Aparecido Coimbra, Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 14.916-3/2022-1 para supressão de uma árvore na Rua Angelo Borin, 167, foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 10.104/24 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

Jeferson Aparecido Coimbra

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ

Replicação por incorreção

PORTARIA Nº 01, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia, a Sra. LUANA BRAGANTINI NASCIBENE para o cargo de Assessor, símbolo "DAC-5", de provimento em comissão.

ATO NORMATIVO Nº 01/2026, DE 23 DE JANEIRO DE 2026

Dispõe sobre o pagamento do adiantamento da Gratificação de Natal (13º salário) aos servidores da Fundação Escola TVTEC Jundiaí, nos termos da Lei Complementar nº 348/2002 (Estatuto dos Funcionários Públicos).

O SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, RESOLVE:

Art. 1º A Fundação Escola TVTEC Jundiaí poderá efetuar o pagamento à título de antecipação da Gratificação de Natal (13º salário), em valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) dos vencimentos do servidor.

§ 1º O adiantamento de que trata o caput será pago mediante requerimento do servidor, a ser formulado até o último dia útil do mês de



FUNDAÇÃO ESCOLA TVTEC JUNDIAÍ

janeiro de cada exercício.

§ 2º O servidor poderá optar pelo recebimento do adiantamento em qualquer um dos meses compreendidos entre fevereiro e novembro do ano correspondente.

§ 3º A Fundação Escola TVTEC Jundiá não estará obrigada a efetuar o pagamento do adiantamento, podendo, por necessidade administrativa, financeira ou orçamentária, indeferir o pedido ou redefinir o mês de pagamento previamente escolhido.

Art. 2º Este Ato Normativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DE JESUS GUARDA JÚNIOR
Superintendente

Registrado e publicado na Fundação Escola TVTEC Jundiá, aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (23/01/2026).

LUCIANA MENDES PEREIRA RIVELLI AMÉLIO
Assessora de Serviços Técnicos

HABITAÇÃO SOCIAL

EDITAL nº 01, de 23 de janeiro de 2026

KELLY CRISTINA GALBIERI, Secretária da SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO SOCIAL - SMHAB, Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, FAZ SABER que, nos termos da Lei Municipal nº 8.759, de 15 de fevereiro de 2017, foi concedido o benefício de Auxílio-Moradia, à família abaixo relacionada:

Jardim Fepasa

NOME	ENDEREÇO	PROCESSO SEI nº
Vanessa Angélica Marques	Rua Sebastião de Oliveira Queiroz, 24 - Jardim Fepasa	1077/2024

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Secretaria Municipal de Habitação Social - SMHAB
KELLY CRISTINA GALBIERI
Secretária

PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 100/2026, emitido em 26/01/2026;

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ;

CONTRATADA: **NETWARE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. ME.;**

VALOR TOTAL R\$ 12.490,00;

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CENTRAL PABX;

COMPRA DIRETA Nº 71/2025.